

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1915/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 3006
Página 720-781 em 19/04/24

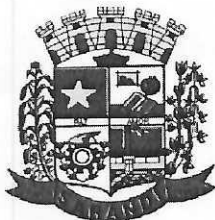
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2992, de 20/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.693.345,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
12.001.12.122.0009.2.302.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%
2217 - 3.1.90.11.00.00 03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 160.821,88
12.001.12.366.0031.2.305.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB
2218 - 3.1.90.11.00.00 03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.569,33
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%
2219 - 3.1.90.11.00.00 03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 232.971,49
12.002.12.365.0022.2.309.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%
2188 - 3.1.90.11.00.00 03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 519.185,44
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%
2220 - 3.1.90.11.00.00 03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.404.994,20
12.003.12.361.0023.2.319.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%
2222 - 3.1.90.11.00.00 03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 343.109,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

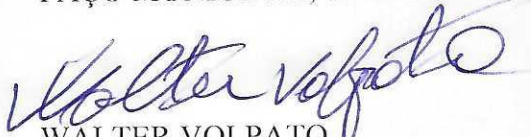
12.003.12.361.0030.2.316. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR
2221 - 3.1.90.11.00.00 31038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 26.693,69
Total Suplementação: 2.693.345,76

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.693.345,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3101	FUNDEB 60% - Superavit	2.147.466,63
02	3102	FUNDEB 40% - Superavit	519.185,44
03	31038	TRANSF.FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO VAAT-70% - Superavit	26.693,69
TOTAL			2.693.345,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Alcides Ferreira